



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA DE



MARACANAÚ  
JUVENTUDE E AÇÃO

LEI Nº 252 de 12 de junho de 1992

Dá a denominação de Rua Valdênia Acelino da Silva, a Rua sem denominação localizada no Parque São João deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Valdênia Acelino da Silva a Rua que nasce nas proximidades do Parque Jari e vai até a rua Itapoã, sita no Parque São João deste Município.

Art. 2º - A Placa indicativa será afixada pelo Executivo Municipal, em data e hora proviamente marcada.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 12 de junho de 1992.

*Júlio César Costa Lima*

JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL